

PARECER DO CONSELHO FISCAL Nº 02, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos art. 40 e 42, inciso II, do Estatuto, nos termos das disposições do art. 14, incisos II, VII, IX, X, XIV, do Regimento Interno, c/c art. 17 da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, e do art. 32 da Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, e com base nos documentos analisados pelo Colegiado em suas reuniões, complementados por informações prestadas pela Gerência de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria, examinou as Demonstrações Contábeis, Atuariais, Financeiras e de Benefícios referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, bem como os Relatórios de Atividades da Diretoria Executiva do 1º ao 4º trimestre de 2022, e considerando *a)* que o Conselho Fiscal é órgão integrante da governança da Funpresp-Exe, com funções de supervisão, de controle interno e de monitoramento e avaliação dos resultados; *b)* que o dever de prestação de contas da gestão executiva, a transparência e a comunicação adequadas são elementos fundamentais da boa governança; *c)* que os mecanismos de gestão administrativa e operacional devem ser aprimorados constantemente, assim como deve ser sempre avaliada, de modo qualitativo e quantitativo, a realização das despesas administrativas com base nos princípios legais da eficiência e da economicidade, de modo a maximizar a utilização de recursos orçamentários/financeiros e a otimizar o atendimento aos interesses dos participantes e assistidos; e *d)* que a Fundação deve sempre buscar o aperfeiçoamento da transparência e da prestação de contas, como registrado em resoluções e recomendações proferidas pelo Conselho ao longo dos anos, opina, por unanimidade, favoravelmente à aprovação das Demonstrações Contábeis, Atuariais, Financeiras e de Benefícios e das Contas da Diretoria Executiva, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, na forma apresentada pela Diretoria Executiva.

Brasília-DF, 20 de março de 2023.

Luís Ronaldo Martins Angoti
Presidente do Conselho Fiscal

Carlos Roberto Caixeta
Conselheiro Titular

Dimas dos Reis Ribeiro
Conselheiro Titular



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ronaldo Martins Angoti, Presidente do Conselho Fiscal**, em 22/03/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Caixeta, Conselheiro**, em 22/03/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas dos Reis Ribeiro, Conselheiro**, em 24/03/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097658** e o código CRC **1CA86F2A**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000002.000010/2023-17

SEI nº 0097658

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>